

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 101/2025

Sumário: Aposentando Filomena Pereira Cabral, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a 4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 novembro de 2024

Filomena Pereira Cabral, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a 4 Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 251 948,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 8 mês(es) e 26 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.